



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

DESPACHO CONFEA-SAF

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços

Interessado: Gerência de Comunicação

À Superintendência de Contratos e Parcerias - SCP

À Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC

Prezados

Trata-se da análise do procedimento licitatório na modalidade Concorrência n.º 90001/2026, destinado à contratação de serviços de comunicação institucional pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado inicial de R\$ 8.033.758,96 (oito milhões, trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Concluído o julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica e julgados os recursos administrativos pertinentes, a classificação técnica final das licitantes restou fixada da seguinte forma:

1º Lugar: Vertex Comunicação e Planejamento Ltda. — 94,5 pontos

2º Lugar: CDN Comunicação Corporativa Ltda. — 94,1 pontos

3º Lugar: CDI Comunicação Corporativa Ltda. — 93,8 pontos

4º Lugar: GBR Comunicação Ltda. — 93,7 pontos (*retificada pós-recurso*)

5º Lugar: Apex Comunicação Estratégica Ltda. — 92,4 pontos

Na fase financeira, em observância ao Edital, que exigia desconto mínimo linear de 5,11%, a primeira colocada, Vertex Comunicação e Planejamento Ltda., ofereceu inicialmente o percentual exigido. Após etapa de negociação direta conduzida pela Comissão de Contratação, a licitante aceitou a contraproposta da Administração, concedendo um desconto final de 6,00% sobre o valor estimado.

Em decorrência do desconto negociado, o valor global da contratação fixou-se em R\$ 7.551.733,42 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Na fase de habilitação, constatou-se o pleno atendimento das exigências de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica por parte da licitante vencedora. Não houve interposição de recursos quanto a esta fase, operando-se a preclusão administrativa.

Considerando a regularidade de todo o rito processual, que transcorreu em estrita observância aos preceitos da Lei n.º 14.133/2021 e às disposições do Edital, bem como a manifestação favorável da Comissão de Contratação e da Gerência de Comunicação:

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 90001/2026;

ADJUDICO o objeto do certame à empresa VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º [Inserir CNPJ], pelo valor global de R\$ 7.551.733,42 (*sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos*), para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para a adoção das seguintes providências:

a) Publicação do presente ato na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021;

b) Convocação da licitante adjudicatária para a assinatura do contrato e apresentação da garantia contratual (se exigida editaliciamente), no prazo regulamentar;

c) Emissão da respectiva Nota de Empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 22/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617502** e o código CRC **15384DC3**.